



PÓS-GRADUAÇÃO 2023 Regulamento Promocional – Pessoa Jurídica

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Departamento Regional de Santa Catarina,
mantenedor do Centro Universitário SENAI/SC.

1. Dados da entidade realizadora

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Santa Catarina, CNPJ 03.774.688/0001-55, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000, Florianópolis/SC, mantenedor do Centro Universitário SENAI/SC e Campi, localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com suas mantidas resolve lançar este Regulamento Promocional.

2. Unidades participantes

O Centro Universitário SENAI/SC e Campi, localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville e seus Polos, com cursos de Pós-graduação lato sensu em oferta durante o período de validade desta promoção, exceto os cursos de Pós-graduação lato sensu ofertados pela Academia FIESC de Negócios e ofertados na modalidade a distância pela Plataforma UniSENAI.digital.

3. Período de validade

A promoção estará válida pelo período de 02/03/2023 a 31/12/2023.

4. Promoção

A promoção prevê a concessão de **descontos** para três ou mais matrículas nos cursos de Pós-graduação lato sensu do Centro Universitário SENAI/SC, **condicionados** à uma **empresa ser 100% responsável financeira** dos estudantes. Os descontos estão descritos a seguir:

Volumetria de Matrículas	Não Indústria	Indústria	Indústria Associada
3 a 5	10% no curso	20% no curso	25% no curso
6 a 9	12% no curso	22% no curso	27% no curso
10 ou mais	15% no curso	25% no curso	30% no curso



- Os descontos não serão cumulativos com a Política FIESC ou qualquer outro benefício disponível, ou seja, a empresa terá direito à apenas um desconto sobre cada parcela;
- A promoção não contempla desconto para até 2 matrículas, neste caso a empresa terá direito ao desconto promocional de pessoa física que estiver vigente ou poderá requerer o desconto da Política FIESC;
- Descontos válidos para novas matrículas;
- Em caso de rescisão de contrato de trabalho de um colaborador, a empresa deverá informar imediatamente ao Centro Universitário SENAI/SC:
 - Se o colaborador tiver interesse em permanecer no curso, terá a responsabilidade financeira alterada para o respectivo nome. Este colaborador permanecerá com o desconto nas futuras parcelas;
 - Se o colaborador não tiver interesse em permanecer no curso e houver a necessidade de pagamentos correspondentes à carga horária já cursada, a empresa será responsável pela quitação destes valores;
 - A empresa permanecerá com o desconto inicialmente acordado para os colaboradores mantidos.

5. Quem pode e como participar

Qualquer empresa (pessoa jurídica) que tiver interesse em inscrever colaboradores em um curso de Pós-graduação lato sensu em oferta, respeitando os requisitos específicos de cada curso. A inscrição deverá ser realizada diretamente com o Centro Universitário SENAI/SC escolhido.

6. Responsabilidade da empresa

É obrigatório que a empresa forneça a autorização de faturamento ou documento equivalente para formalizar a responsabilidade financeira dos estudantes, caso contrário a matrícula destes e o desconto não serão efetivados.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.



8. Disposições gerais

- Os descontos não são cumulativos com outros benefícios;
- O desconto está condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Promoção destinada apenas a novas matrículas;
- As matrículas realizadas dentro do período da promoção, permanecerão com o direito de desconto adquirido, somente se a turma for confirmada;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura/aceite do contrato e envio da autorização de faturamento, e estará sujeita a disponibilidade;
- Os cursos ofertados pela Academia FIESC de Negócios e na modalidade à distância, pela plataforma UniSENAI.digital, não fazem parte desta promoção;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante/empresa;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o Centro Universitário SENAI/SC coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior do Centro Universitário SENAI/SC.

Florianópolis, 02 de março de 2023.